## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-04802/2014

PORTARIA D.G. N° 710, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

GERAL DIRETORA SUBSTITUTA DO Α TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 08 de janeiro de 2014, bem constante no parecer do NAJ, doc. n° 03, Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no Protocolo SUAP n°4802/2014,

## RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e diária Sr. Leonardo Oliveira meia) ao de Analista Judiciário Oficial Cordeiro, Justiça Avaliador Federal, Matrícula N°308161764, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Grajaú e Arame/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 24/09 e 25/09/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2°, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e cópia do comprovante de pernoite, encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria G.P. n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para os dias acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

## Fernanda Cristina Muniz Marques